

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2020.

No dia 09 de outubro de 2020, às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº1500, nesta cidade de Passa Sete - RS, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária do ano de 2020 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, José Marçal Dassi e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PDT; **Gilmar Luiz Morsch e Flavio Batista da Silva** da bancada do PP; **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente em Vereador José Marçal Dassi declarou aberto os trabalhos, e determinou para que fosse efetuada a leitura da Convocação do Senhor Presidente, Vereador José Marçal Dassi, que tem como objetivo a apreciação dos Projetos de Lei nºs 017/2020 e 018/2020 do Poder Executivo. Após colocou em discussão a Ata da 29ª Sessão Ordinária de 2020, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de expediente.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 017/2020 do Poder Executivo, que autoriza o Município de Passa Sete a receber em doação da Mitra Diocesana de Cachoeira do Sul o imóvel que descreve e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 017/2020. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 018/2020 do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 1.143.201,50 (um milhão e cento e quarenta e três mil e duzentos e um reais e cinquenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2020. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 018/2020. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi deu por encerrada a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Gilmar Luiz Morsch, Bruna Francesquet, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

José Marçal Dassi
Presidente

Gilmar Luiz Morsch
Secretário